

XXII CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA/FESTA DO COMÉRCIO DE RUA

17/Jun - 25/Jun/2013

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Município de Almada e a Associação de Comércio, Turismo e Indústria do Distrito de Setúbal, com o apoio das Freguesias do Concelho e com o patrocínio do Banco Santander Totta, Mestres Publicidade SA, Ecranvia Publicidade Exterior, Ldª, Autedor Publicidade Exterior, Ldª Publímpacto Publicidade Exterior, Ldª, Agência de Viagens TopAtlântico, e Agência de Viagens Abreu vão promover entre 17 e 25 de Junho o XXII CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA/FESTA DO COMÉRCIO de RUA, integrado nas Festas da Cidade de Almada.

1. Podem concorrer todos os comerciantes de comércio tradicional do Município de Almada, independentemente do seu ramo de actividade.
2. Não poderão concorrer elementos da Organização, dos Patrocinadores e Júri.
3. A temática das montras a concurso será livre. Introduce-se nesta edição o fator cromático. Por sorteio efetuado entre as Juntas de Freguesia foi selecionada uma paleta de cores. Os comerciantes concorrentes têm de adotar a cor atribuída à sua Freguesia e utilizá-la como **cor dominante** na decoração da montra (condição obrigatória). Deste modo, indicam-se as cores selecionadas para cada Freguesia:
 - Freguesia de Almada – Violeta
 - Freguesia de Cacilhas -Verde
 - Freguesia de Caparica Verde Alface
 - Freguesia de Charneca de Caparica – Encarnado vivo
 - Freguesia de Costa de Caparica – Branco
 - Freguesia da Cova da Piedade - Amarelo
 - Freguesia de Feijó – Cor de Laranja
 - Freguesia do Laranjeiro - Azulão
 - Freguesia de Pragal – Azul Claro
 - Freguesia de Sobreda – Cor de Rosa
 - Freguesia da Trafaria - Bordeaux
4. A inscrição gratuita dos concorrentes será feita em impresso próprio, de 20 de Maio a 5 de Junho (inclusive), dentro do horário normal de expediente, na Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Rua Trigueiros Martel, nº 1, 2800

Almada, na Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal - Delegação de Almada, Av.º 25 de Abril, 65 - 1.º, 2800 Almada e Juntas de Freguesia do Concelho.

5. Será ministrado workshop de vitrinismo previamente à concepção das montras.
6. Face à conjuntura sócio económica atual, aceitam-se todas as inscrições, sob compromisso dos estabelecimentos regularizarem as respectivas licenças de utilização, até à data do próximo concurso.
7. Será fornecido a cada um dos estabelecimentos concorrentes um elemento identificativo dessa qualidade, o qual deverá estar obrigatoriamente afixado em local visível da montra, durante o período do concurso.
8. O júri será constituído por três elementos, sendo um designado pela Câmara Municipal de Almada outro pela Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada e um terceiro de uma entidade externa habilitada no sector do vitrinismo.
9. Cabe ao júri permitir toda a transparência dos critérios de avaliação, assentes na exploração da temática, originalidade e criatividade, impacto visual, equilíbrio visual, técnicas de exposição e sentido comercial/valorização do produto. Quaisquer dúvidas sobre classificação serão de inteira responsabilidade do júri do Concurso.
10. Haverá prémios para os primeiros dez classificados e serão os seguintes:
 - 1.º Prémio: Fim de semana em Veneza, com alojamento e pequeno-almoço, para duas pessoas, em Hotel três estrelas, em quarto duplo;
Oferta do Município de Almada;
 - 2.º Prémio: Cheque no valor de 1.000€
Oferta do Santander Totta;
 - 3.º Prémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Mestres Publicidade SA;
 - 4.º Prémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Ecranvia Publicidade Exterior Lda;
 - 5.º Prémio: Painel Publicitário 4mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Autedor Publicidade Exterior Lda;
 - 6.º Prémio: Painel Publicitário 4mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção em tela de PVC a ser apresentada
Oferta da Publimpacto Publicidade Exterior, Lda;

7ºPrémio: 200€ em compras no comércio de Rua no Concelho de Almada, mais meia página de publicidade e foto reportagem da revista da ACISTDS – Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal
Oferta da Associação do Comércio Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal;

8ºPrémio: Fim de semana, (duas noites), para duas pessoas, em Portugal Continental, hotel de quatro estrelas, em quarto duplo em regime de alojamento e pequeno-almoço, até ao fim do corrente ano, excepto em períodos de época alta (Julho e Agosto).
Oferta da TopAtlântico;

9ºPrémio: 1 Pack Odisseias/Abreu – Escapadinhas Românticas.
Oferta da Agência de Viagens Abreu;

10ºPrémio: 1 Pack Odisseias/Abreu – Escapadinhas em Família.
Oferta da Agência de Viagens Abreu

11. Serão atribuídas três menções honrosas de acordo com os critérios e decisão do júri.
12. Será atribuída placa identificativa da classificação a todos os premiados da classificação geral, para ser colocada no estabelecimento até ao próximo Concurso.
13. Haverá ainda um prémio para o melhor classificado em cada uma das Freguesias do Concelho, o qual não poderá ser acumulado com qualquer outro prémio que lhe seja atribuído na classificação geral.
14. Na classificação geral, cada concorrente só terá direito a um prémio, ainda que concorra com vários estabelecimentos ou montras, cabendo o prémio à montra melhor classificada.
15. As Farmácias concorrentes e que sejam premiadas, se o prémio incluir publicidade em painel publicitário, não o podem receber, por imposição legal (Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos). Caso tal aconteça o prémio de publicidade em painel publicitário passará para o concorrente imediatamente a seguir na classificação.
16. O prazo para receber os prémios termina a 31 de Dezembro do corrente ano, excepto aqueles que possuam outra data de validade;
17. Serão entregues certificados de participação a todos os concorrentes efectivos.
18. A Cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 5 de Julho do corrente ano.
19. A decisão do júri é soberana, sendo os casos omissos destas Normas resolvidos entre este e a organização.
20. A organização reserva-se o direito do uso das imagens das montras.